SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Declaração de Retificação n.º 3/2023

Sumário:

Retifica o ponto 4 do Aviso n.º 1124/2022, de 29 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Por ter sido saído com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 242, Suplemento, de 29 de dezembro de 2022, o Aviso n.º 1124/2022, relativo à abertura de procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, com licenciatura em Ciência Política, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

" ponto 4.... para os efeitos previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 910/2022, Suplemento, de 7 de dezembro"

Deve ler-se:

" ponto 4. ... para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 910/2022, Suplemento, de 7 de dezembro"

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 16 de janeiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 27/2023

Sumário

Designa em comissão de serviço, a Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.

Texto:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do então Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos então Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

- 1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.
- 2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.
- 3. É revogado o Despacho n.º 444/2022, de 12 de dezembro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 27 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos